



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3377/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo 23163.001053.2018-18;

Considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por mérito à servidora Roana Marques Soares, nos seguintes moldes:

DE	PARA	DATA INTERSTÍCIO
1	2	27/02/2016
2	3	27/08/2017

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 17/12/2018 14:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 11192

**Código de Autenticação:** 86f1436341

